

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO №. 22, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou em sua 154ª reunião, sendo a 118ª sessão.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 04, de 24 de janeiro de 2019.
- Art. 2º A nota de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Anexo 0081052) encontra-se anexa a esta resolução.
- Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação pelo Consepe, revogada as disposições em contrário. Prof. Janir Alves Soares

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Servidor, em 10/02/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0268023** e o código CRC **275BF71D**.

Referência: Processo nº 23086.012720/2020-72

SEI nº 0268023